



Doc ID:

BRN_POL_HumanRights

Data de Publicação

Novembro de 2024

Data de Revisão:

Status

Aprovado

I. Objetivo

A Política de Direitos Humanos define os elementos fundamentais da abordagem da BRN em matéria de direitos humanos e o seu compromisso de respeitar e observar todos os direitos humanos, incluindo os direitos dos nossos colaboradores, contratados, membros das comunidades onde operamos e outras pessoas afetadas pelas nossas atividades.

II. Âmbito

A BRN e todas as áreas de operações do Grupo, incluindo todas as Empresas Operacionais Locais, e outros projetos e escritórios onde a BRN exerce influência de controlo; e

Todos os colaboradores da BRN e de qualquer uma das suas empresas subsidiárias, incluindo pessoal temporário e qualquer pessoal incluído em acordos com parceiros, fornecedores, contratados, subcontratados, consultores e outros terceiros.

III. Declarações Políticas

Orientamo-nos pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas (UNGP) sobre Empresas e Direitos Humanos, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, pela Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e pelas Normas de Desempenho da Corporação Financeira Internacional (IFC).

Como empresa empenhada em respeitar e observar todos os direitos humanos, iremos:

- procurar evitar infringir, diretamente ou por cumplicidade, os direitos humanos dos nossos colaboradores, contratados, trabalhadores na nossa cadeia de valor e membros das comunidades onde operamos;
- implementar processos para evitar, prevenir, mitigar e investigar impactos nos direitos humanos, conforme apropriado;
- nos casos em que tenhamos causado ou contribuído para impactos adversos nos direitos humanos, apoiaremos a sua correção, conforme apropriado;
- comunicar as nossas expectativas aos fornecedores, parceiros de negócio e clientes de que disponham de processos que respeitem os direitos humanos e que corrijam as suas práticas ou políticas infratoras, caso violem os direitos humanos;
- informar e envolver os indivíduos afetados e potencialmente afetados relativamente aos riscos, impactos e medidas de gestão;



Doc ID: BRN_POL_HumanRights	Data de Publicação Novembro de 2024	Data de Revisão:	Status Aprovado
---------------------------------------	---	-------------------------	---------------------------

- envolver os titulares de direitos no processo de due diligence, incluindo, mas não se limitando a, grupos vulneráveis ou historicamente desfavorecidos, tais como povos indígenas, mulheres e crianças, e comunicar os resultados conforme necessário;
- fornecer aos colaboradores, contratados, trabalhadores da nossa cadeia de valor e membros da comunidade mecanismos acessíveis de feedback e reclamação;
- promover um local de trabalho equitativo, diversificado e inclusivo;
- não tolerar o uso de formas modernas de escravidão, incluindo trabalho forçado, trabalho infantil ou tráfico de pessoas de qualquer tipo, nas nossas operações ou cadeia de valor;
- não tolerar ameaças, intimidação ou ataques contra defensores dos direitos humanos em relação às nossas atividades e relações;
- garantir que os nossos prestadores de serviços de segurança compreendam e cumpram a sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos, através da implementação de políticas e formação alinhadas com os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos

O Conselho de Administração da BRN é responsável pela governação dos direitos humanos. A implementação desta política é supervisionada pela Direção Executiva da BRN.

Divulgação

A BRN comunicará esta Política e os seus requisitos às partes interessadas internas e externas. Isto incluirá a promoção da sensibilização geral e a oferta de formação específica sobre questões relacionadas com os direitos humanos, sempre que tal for considerado necessário.

Escrito por: Gerente de ESG	Revisado por: CSO	Aprovado por: CEO
---------------------------------------	-----------------------------	-----------------------------